



I SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO

FORTALECENDO REDES DE APOIO

I ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR



Missão Consular em Chapecó: um marco para a comunidade haitiana residente no Oeste Catarinense

Luiz Carlos Rodrigues

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Prefeitura de Chapecó - Centro de Atendimento ao Imigrante

luiz.rodrigues@estudante.uffs.edu.br

Rosenei Cella

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Diretoria de Políticas de Graduação

rosenei.cella@uffs.edu.br

Eixo 04: Migração e direitos humanos

RESUMO

O município de Chapecó, como grande parte dos demais municípios da região Oeste de Santa Catarina, têm recebido nos últimos anos um intenso fluxo migratório, sobretudo de pessoas provenientes do Haiti, as quais buscam oportunidades de trabalho e acesso aos serviços e direitos como educação e saúde. Do quantitativo estimado pela Prefeitura Municipal de Chapecó (2021) de que 14 mil migrantes residem no município e pelo relatório anual de atendimento do Centro de Atendimento ao Imigrante (CAI), serviço institucionalizado pela Prefeitura de Chapecó ligado à Secretaria de Assistência Social (SEASC) e Governo Federal, os de nacionalidade haitiana figuram como uma das principais nacionalidades presentes na região, tendo o início de sua presença no Oeste iniciada em 2011, após uma série de problemas de ordem natural e política ocorridos no Haiti. Recentemente, são observados novos desenhos no fluxo migratório dos haitianos já residentes no Brasil: o desejo e direito de retornar ao Haiti para visitar familiares ou para acompanhar estes familiares em seus trajetos de chegada até o Brasil, visando a reunião familiar. Como órgão máximo de representação haitiana no Brasil, a Embaixada da República do Haiti realiza missões consulares nas capitais dos diferentes estados brasileiros, com o objetivo de promover a regularização e obtenção dos documentos de identificação e viagem dos moradores do país caribenho, tais como certidões, documento de identidade e passaporte. Durante o ano de 2021, a Associação dos Moradores

Haitianos de Chapecó (AMHC) enviou comunicados à embaixada alertando sobre o grande número de haitianos que necessitavam dos serviços consulares. No ano de 2022, três dos agentes que atuam em prol da comunidade haitiana residente em Chapecó: A AMHC, a UFFS e o CAI, também iniciaram as comunicações para apoiar as reivindicações feitas outrora pela AMHC e enfatizá-las como instituições federais e municipais, além disso, CAI e UFFS compartilharam dados quantitativos e qualitativos relacionados ao vital trabalho realizado por estes para a fruição e manutenção de direitos da comunidade migrante, compactuando com a atual legislação migratória nacional, políticas estaduais e importantes tratados internacionais dos quais o Brasil é membro signatário. Uma vez obtida resposta positiva do setor consular, confirmando em janeiro de 2022 a data da primeira missão consular que aconteceria em Chapecó e em uma cidade do interior do estado, iniciaram-se os preparativos para a missão prevista entre março e abril. Os serviços ofertados foram: emissão da cédula de identidade e renovação ou emissão de passaporte haitiano. Como estratégia para assegurar o efetivo trabalho da comissão, o CAI incubiu-se da realização dos agendamentos das vagas disponibilizadas, que ocorreram de maneira presencial no endereço do CAI, um local estratégico, localizado dentro do terminal rodoviário urbano, uma das portas de entrada ao município. A organização do espaço e insumos para o atendimento aos imigrantes ficou sob responsabilidade da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, que desde o ano de 2014 oferta o PROHAITI - processo seletivo especial para imigrantes haitianos que desejam ingressar no ensino superior. O recebimento da missão consular foi compreendido como um importante serviço que deveria receber o apoio institucional para a comunidade haitiana da região. A UFFS contou com o trabalho voluntário de estudantes haitianos e também de membros da AMHC de Chapecó e da Coordenação dos Migrantes Haitianos - COMHA, que atuaram ativamente na organização do atendimento, possibilitando que mais de 2.100 atendimentos fossem realizados com tranquilidade. A primeira missão consular em Chapecó foi um grande marco para toda comunidade haitiana de Chapecó e de outras 33 diferentes cidades dos três estados da região sul, oportunidade que contou, inclusive, com a presença da atual Embaixadora do Haiti no Brasil.

Palavras-chave: Haiti. Missão Consular. Imigrantes/migrantes.

Referências

Assembleia Geral da ONU. (1948). "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (217 [III] A). Paris.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017a. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm . Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL, Lei nº 9.474, 22 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 03 ago. 2022.



I SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO

FORTELECENDO REDES DE APOIO

I ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR



Migração é tema de simpósio em Chapecó. Prefeitura Municipal de Chapecó, 2021. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/4457/migracao-e-tema-de-simposio-em-chapeco#:~:text=Com%20cerca%20de%2014%20mil,Arlindo%20de%20Nes%2C%20em%20Chapec%C3%B3>>. Acesso em: 11 de agosto de 2022.

RELATÓRIO ANUAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO IMIGRANTE - CAI. RODRIGUES, Luiz Carlos; ZAVALSKI, Mayara Fiori (org.) Prefeitura Municipal de Chapecó. 1. ed. Chapecó, 2021. Disponível em: <https://docs.google.com/presentation/d/1Qz_hS0BdenA_g03FdHKgH-tY_c3gXsg4/edit#slide=id.p1>. Acesso em 07 de agosto de 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.018, de 9 de outubro de 2020. Disponível em: <[UFFS aprova programa para inclusão de cidadãos haitianos nos cursos de graduação. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2013. Disponível em: <\[https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao_social/noticias/uffs-aprova-programa-para-inclusao-de-cidadaos-haitianos-nos-cursos-de-graduacao\]\(https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao_social/noticias/uffs-aprova-programa-para-inclusao-de-cidadaos-haitianos-nos-cursos-de-graduacao\)>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2020/18018_2020_lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2018.018%2C%20DE%209%20DE%20OUTUBRO%20DE%202020&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20para,no%20Estado%20de%20Santa%20Catarina.&text=IV%20%E2%80%93%20fomentar%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20social,coordenadas%20com%20a%20sociedade%20civil.> Acesso em: 15 ago. 2022.</p></div><div data-bbox=)